



#### EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, torna público que será realizado Leilão Online de bens móveis inservíveis, de propriedade da Prefeitura, sendo veículos classificados com direito a documentação, veículos baixados, equipamentos de propriedade da Prefeitura, sucatas diversas e peças automotivas, por meio do site <a href="https://www.giordanoleiloes.com.br">www.giordanoleiloes.com.br</a>, conforme contrato celebrado com o Leiloeiro Oficial, Sr. GIORDANO BRUNO COAN AMADOR, regularmente inscrito na JUCESP 1061, que conduzirá a hasta pública assistido pela Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Serra Negra, situada na Praça John Kennedy, S/N – Centro, CEP: 13930-000, sendo o evento regido pela Lei no 8.666/93, em sua atual redação, Decreto 21.981 de 19/10/1932 e alterações, Lei 15.276 de 02/01/2014, no que couberem cujos bens estão depositados em diversos prédios públicos, sendo que todos os lotes serão numerados e poderão ser leiloados um a um, ou, agrupados, conforme determinado pelo Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão desta Prefeitura, para a alienação, pela melhor oferta, no estado em que se encontram, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

#### Anexo I – BENS A SEREM LEILOADOS SENDO:

Lote 01 a 16: Bens diversos e sucatas diversas;

Lote 17: Equipamentos hospitalares, odontológicos eletrônicos e outros;

Lote 18: Mobiliário hospitalar, móveis, equipamentos de informática, equipamentos de escritório, eletrodomésticos e outros;

Lote 19: Peças automotivas para recuperação;

Lote 20 a 42: Veículos com direito a documentação;

Lote 43 a 45: Veículos baixados como sucata, sem direito a documentação.

Eventuais impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, sito na Praça John Kennedy, S/N – Centro, CEP: 13930-000, aos cuidados da Comissão de Leilão, no prazo, e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

As respostas por parte da Comissão de Leilão aos questionamentos e eventuais impugnações, serão prestadas por escrito, e encaminhadas ao reclamante. Não serão aceitas interposições apresentadas por fax.

#### 01. DO LEILOEIRO:

01.01. O LEILÃO ELETRÔNICO será conduzido e levado a efeito pelo Leiloeiro Oficial, GIORDANO BRUNO COAN AMADOR, regularmente inscrito na JUCESP sob o número 1061, site: www.giordanoleiloes.com.br, e-mail: contato@giordanoleiloes.com.br.





#### 02. DO OBJETO:

**02.01.** O Leilão anunciado e disciplinado neste Edital será realizado na modalidade **ONLINE**, ou seja, os lotes estarão disponíveis para lances exclusivamente de forma eletrônica desde a publicação do edital até o horário de encerramento constante no edital, sendo encerrados automaticamente pelo sistema utilizado por este Leiloeiro, não havendo assim qualquer intervenção humana, objetivando a venda a terceiros interessados, de bens móveis inservíveis, de propriedade da Prefeitura, sendo veículos classificados com direito a documentação, veículos baixados, equipamentos de propriedade da Prefeitura, sucatas diversas e peças automotivas, sendo estes em lotes numerados um a um, com suas características e especificações e preços mínimos fixados para alienação, conforme discriminados no ANEXO I deste edital.

O Leilão tem como critério de julgamento o MAIOR LANCE OFERTADO.

02.02. O Leilão Eletrônico, será realizado por Leiloeiro Oficial, nos termos a seguir:

Site: www.giordanoleiloes.com.br

#### Leilão: Encerramento no dia 19/01/2022 a partir das 14:00 horas.

Os lotes estarão disponíveis para lances, a partir da data de inserção no site deste Leiloeiro Oficial, até a data e horário de encerramento citada acima. Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 14:00h, o encerramento do lote 02 às 14:02h, e assim sucessivamente até o último lote. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão.

**02.03.** Todos os lotes de bens móveis discriminados no anexo I, serão leiloados no estado em que se encontram. Os lotes estarão disponíveis para visitação, conforme item 4.01, não cabendo assim, reclamações posteriores no tocante as suas qualidades intrínsecas, ou, extrínsecas.

## 03. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

**03.01.** O Edital está disponível gratuitamente no site da Prefeitura de Serra Negra, <a href="www.serranegra.sp.gov.br">www.serranegra.sp.gov.br</a> e no site do Leiloeiro Oficial <a href="www.giordanoleiloes.com.br">www.giordanoleiloes.com.br</a>.

## **04. VISITAÇÃO E ENTREGA DOS BENS:**

O LEILÃO SERÁ REALIZADO SOMENTE NA MODALIDADE ONLINE, conforme discriminado no item 2.2.

**04.01.** A visitação será nos dias 17/01/2022 e 18/01/2022 das 09:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos endereços citados abaixo.





Endereços:

Centro de Convenções Circuito das Águas: Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 01, Centro, Saída para Lindóia – Serra Negra/SP;

**Secretaria de Serviços Municipais:** Avenida Juca Preto, s/nº, Centro, ao lado do Corpo de Bombeiros, Serra Negra/SP;

Recinto de Exposições Serra Negra (Casco de Ouro): Avenida Juca Preto, nº 2.200, Centro, Serra Negra/SP;

EMEB "Albino Brunhara": Avenida João Gerosa, 1050, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP;

EMEB "Haydee Padula": Rua Santa Carolina, nº 30, Palmeiras, Serra Negra/SP;

Centro Esportivo Dr. Mário Pereira dos Santos – Discão: Rua Benedito Pérsio, Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP;

Estrada Hilda Beraldi de Almeida, "Mosquito": Serra Negra/SP.

**04.02.** A entrega dos bens arrematados <u>terá início no dia 24/01/2022 e término no dia 26/01/2022.</u> Toda entrega deverá ser agendada através do telefone (19) 3892-9624. O arrematante será responsável por todos os custos com a remoção e transporte dos bens.

**04.03.** A liberação dos lotes de que trata o item anterior deverá ser feita nas datas citas acima, salvo por motivo devidamente justificado. Os arrematantes deverão cumprir os prazos determinados, sob pena de ser considerado desistente e perder, em favor da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, o valor integral pago pela arrematação, perdendo ainda a comissão do Leiloeiro Oficial, bem como o direito à adjudicação do(s) lote(s) arrematado(s), que permanecerá(ão) sob a custódia da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, para ser(em) leiloado(s) em outra oportunidade.

**04.04.** As notas de vendas e documentos dos veículos, serão entregues no Setor de Compras — Praça John Kennedy,  $s/n^o$  - Centro — Serra Negra/SP

**04.05.** Da Nota de Venda deverão constar as características completas do(s) lote(s) de bens arrematado(s) - (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e a sequência alfa numérica do chassi), a situação do(s) lote(s) de bens (veículo recuperável ou sucata); no caso de pessoa física: a identificação do arrematante, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP; no caso de pessoa jurídica: a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado, o CEP e o valor da arrematação.





## 05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

**05.01.** Quem pretender arrematar ditos bens, deverá efetuar cadastro prévio, no prazo de 24 horas de antecedência do leilão, através do site <a href="www.giordanoleiloes.com.br">www.giordanoleiloes.com.br</a>, devendo, para tanto, os interessados, aceitar os termos e condições informados no site. Veja no site do Leiloeiro(a) Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

**05.02. Pessoa Física:** Somente poderão arrematar Veículos Com Direito a Documento; Equipamentos de propriedade da Prefeitura de Serra Negra, Sucatas Diversas e Peças Automotivas; não poderão arrematar sucatas de veículos (Fim de Vida útil e Prensa).

**Pessoa Jurídica:** Enviar via e-mail para <u>contato@giordanoleiloes.com.br</u>, documentos: Contrato social, Cartão CNPJ, RG e CPF dos Sócios, comprovante de endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

**05.03.** Só poderão arrematar os Lotes de veículos designados como Sucata, Sucata para DESMONTE E REVENDA DE PEÇAS e Recicláveis (RECICLÁVEL/PRENSA), Empresas devidamente cadastradas no DETRAN.

## 06. PROCEDIMENTOS E CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS:

- **06.01.** Com relação aos veículos, a classificação será regida conforme a Portaria DETRAN no 1215/2014 (Fim de vida útil para desmonte e revenda de peças; sucata veicular para reciclagem/prensa).
- **06.02.** Os veículos considerados sucata "fim de vida útil", leiloados para desmonte e revenda de peças, NÃO poderão voltar a circular, devendo o seu registro ser baixado no sistema RENAVAM pelo órgão competente (DETRAN), o que será providenciado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP.
- **06.03.** É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar visualmente todos os veículos automotores, nos locais, dias e horários indicados no item 4.01 deste edital, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão, pois todos os bens serão leiloados no estado em que se encontram.
- **06.04.** O veículo leiloado sem direito à documentação (Sucata para desmonte), terá a numeração do chassi descaracterizada e as placas retiradas, e os veículos leiloados como prensa, terão as placas retiradas, pois serão compactados; procedimentos estes realizados sob a responsabilidade do arrematante, com confirmação mediante fotos digitais, e filmagem, sendo que a mídia física (CD)





contendo essas fotos, o arrematante deverá encaminhar à Prefeitura Municipal de Serra Negra, com cópia para o Leiloeiro.

**06.05.** Os lotes arrematados como sucata veicular para reciclagem/prensa, terão sua estrutura totalmente inutilizada, e deverão ser submetidos ao processo de descontaminação, ou seja, os fluídos lubrificantes, combustíveis e fluídos de arrefecimento deverão ser retirados pelo arrematante, sendo vedado qualquer tipo de contaminação do solo. Os lotes arrematados como reciclagem/prensa, deverão ser compactados no prazo de 20 dias corridos, contados da data da emissão da Nota de Venda, salvo alguma impossibilidade que deverá ser comunicada e justificada, por escrito e direcionada a Comissão de Leilão da Prefeitura.

A filmagem da descontaminação, da retirada e da compactação ficará sob responsabilidade do arrematante, devendo ser encaminhada à Comissão de Leilão da Prefeitura, com cópia para o leiloeiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, após a retirada do(s) lote(s) do pátio. Na impossibilidade do arrematante fazer a compactação no pátio, será a mesma realizada conforme determinação da Comissão de Leilão da Prefeitura de Serra Negra/SP.

**06.06.** Todos os Lotes arrematados serão acompanhados de certidões de entregas (Anexo V e VI).

## 07. DO PAGAMENTO E DA ARREMATAÇÃO:

- **07.01.** Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote o lance de maior valor.
- **07.02.** Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo Leiloeiro Oficial, apontada para a arrematação de cada bem ou do lote de bens.
- **07.03.** O Leiloeiro, através do sistema online, enviará ao arrematante um e-mail confirmando a arrematação de cada lote.
- **07.04.** O licitante, ao arrematar um ou mais lotes de bens, deverá efetuar o pagamento do valor arrematado, em conta-corrente a ser indicada pela Prefeitura. A Comissão do Leiloeiro, ou seja, 5% do valor arrematado, deverá ser depositado no Banco do Brasil; Agência: 1896-1; Conta Corrente: 17.743-1; Favorecido: Giordano Bruno Coan Amador; CPF: 020.573.691-29; PIX(CPF): 020.573.691-29. Os depósitos deverão ser realizados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a arrematação, sob pena de perder o direito ao(s) lote (s), o qual será considerado nulo o lance ofertado, podendo assim, o lote ser repassado para o arrematante anterior, desde que o valor ofertado seja igual ou superior a avaliação, contudo, o arrematante inadimplente sofrerá as sanções cabíveis, devendo efetuar o pagamento de 50% do valor do lance final. Caso não venha a cumprir sofrerá penalidade do subitem 09.01.
- **07.05.** Após o pagamento do preço ofertado, conforme estabelecido no subitem 07.04, o Leiloeiro Oficial emitirá as Notas de Vendas correspondentes, nas quais deverão constar:





- **a** Em caso de Pessoa Física: o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal CEP;
- **b** Em caso de Pessoa Jurídica: a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal CEP.
- **07.07.** As notas de vendas dos lotes arrematados serão emitidas em nome do arrematante, sendo esta pessoa física, ou, jurídica. A emissão do documento em nome de terceiros somente será permitida desde que previamente autorizado, e este preencha a todos os requisitos constantes deste Edital.
- **07.08.** Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 07.04 apenas serão considerados realizados após a constatação do valor na conta, e o envio dos comprovantes via e-mail para <a href="mailto:lilian.paoliello@serranegra.sp.gov.br">lilian.paoliello@serranegra.sp.gov.br</a> e <a href="mailto:contato@giordanoleiloes.com.br">contato@giordanoleiloes.com.br</a>.
- **07.09.** Estarão sujeitos às penas dos artigos 335 do Código Penal e artigos 86, 87 e seguintes da lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das ações cíveis e criminais pertinentes, os arrematantes que não efetuarem o depósito bancário devido.
- **08.** O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

#### **09. DAS PENALIDADES:**

- **09.01.** Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados nas disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal no 8.666/93.
- **09.02.** Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 95 da Lei 8.666/93, o qual fixa pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa, além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

#### 10. DOS ANEXOS DO EDITAL:

**10.01.** Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante dele:

- 10.01.01. (ANEXO I) Relação dos lotes a serem vendidos;
- 10.01.02. (ANEXO II) Certidão de entrega de Veículo Leiloados.
- 10.01.03. (ANEXO III) Termo de Responsabilidade de Retirada dos Lotes.





## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **11.01.** A Prefeitura Municipal de Serra Negra reserva-se o direito de revogar ou anular esta Licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.
- **11.02.** A descrição do(s) lote(s) se sujeita às correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.
- **11.03.** Nos termos do Art. 9°, inciso III, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP e seus contratados não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.
- **11.04.** Fica terminantemente proibida, após a publicação do Edital em Diário Oficial ou no site da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, a mudança sequencial dos lotes na realização do leilão, sob pena de cancelamento dos lotes arrematados fora da ordem sequencial.
- **11.05.** A participação de qualquer interessado no Leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.
- **11.06.** Qualquer um do(s) lote(s) indicado(s) nos ANEXO I deste Edital, poderá(ão) ser excluído(s) do Leilão, caso haja impedimentos posteriores, tais como: eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial, superveniente à publicação do Edital em questão.
- 11.07. Todas as despesas com a retirada dos bens do(s) pátio(s), inclusive o transporte do(s) veículo(s) arrematado(s), e pesagem de sucatas, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.
- **11.08.** Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.
- **11.09.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP.

#### **12. DO FORO:**

**12.01.** O Foro da Comarca de Serra Negra/SP, será o competente para dirimir controvérsias advindas do cumprimento da presente licitação.

Serra Negra, 16 de dezembro de 2021.

Dr. Elmir Kalil Abi Chedid Prefeito Municipal





#### ANEXO I - BENS A SEREM LEILOADOS

## **BENS DIVERSOS**

LOTE	DESCRIÇÃO	LITROS	QUANT.	MARCA	LOCAL	AVALIAÇÃO
1	Tanque em chapa (sucata)	5.000	01 unid.	-	Casco de Ouro	R\$ 100,00
2	Tanque em chapa (perfurado) c/	15.000	02 unid	-	Casco de Ouro	R\$ 200,00
	corrosão					
3	Sucata de ferros	-	5.000 kgs.	-	Garagem	R\$ 2.500,00
4	Sucata de plásticos	-	+/- 400 kgss.	-	Mosquito	R\$ 200,00
5	Sucata de ferros (carro alegórico)		+/- 2.300 kgs.	-	Casco de Ouro	R\$ 1150
6	Pétalas de iluminação de praças públicas (trevo)	-	30 unid.	-	Discão	R\$ 300,00
7	Refletores diversos p/ lâmpadas de 250W	-	45 unid.	-	Discão	R\$ 225,00
8	Reatores externo p/ lâmpada de vapor de sódio (sucata)	-	+/- 350 unid.	-	Discão	R\$ 100,00
9	Refletores grandes p/ lâmpada de 1000W	-	09	-	Discão	R\$ 90,00
10	Luminária pública em alumínio p/ lâmpada de 250W	-	+/- 80 unid.	-	Discão	R\$ 100,00
11	Luminária pública em material ferroso p/ lâmpada vapor metálico ou sódio	-	+/- 700 uni.	-	Discão	R\$ 3.500,00
12	Coletor compactador de lixo	-	8 M³	Equitram	Casco de Ouro	R\$ 2.000,00
13	ITEM RETIRADO DO LEILÃÕ			•		
14	Coletor compactador de lixo	-	8 M³	Cimasp	Garagem	R\$ 7.000,00
15	Caixa d´água	-	15.000 LT	-	EMEB Albino Brunhara	R\$ 4.200,00
16	Caixa d'água	-	15.000 LT	-	EMEB Haydee Padula	R\$ 4.000,00





LOTE COM DIVERSOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/ODONT DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Foco de Luz	15
Suporte de Soro	4
Pedestal Para Braçadeira Para Injeção	8
Biombo	2
Autoclave	15
Forno Bravac Para Protese Odontológica	1
Jato Bicarbonato Odontológico Prof lax Dabi Atlante	1
Televisão Led 43"	2
Televisão Ant ga Tubo 14"	2
Televisão Antiga Tubo 14 Televisão Antiga Tubo 21"	3
Televisão Antiga Tubo 29"	3
Carcaça Televisão Ant ga Tubo 29"	1
Escadinha Hospitalar	3
· .	3
Escadinha Hospitalar	
Carro Curat vo de Aço	1
Balança Antropométrica Adulta Digital	1
Balança Antropométrica Adulta Macânica	6
Balança Infant I Macânica	5
Balança Infant I Digital	8
Cadeira de Rodas Adulta	2
Banquinho Ginecologista	2
Desintegrador de Agulhas	1
Aparelho Condortech	2
OTE 17 Painel Senha	2
Camera Kodak Digital	1
Maquina Fotograf ca Samsumg	1
Projetor Mult midia Tomate	1
Almagamador	11
Bisturi Eletrônico	2
Estetoscópio	12
Aparelho de Pressão	70
Aparelho de Pressão Digital	1
Aparelho de Pressão de Pulso	1
Aparelho de Pressão Mecânico Aneróide	1
Negatoscópio	8
Negatoscópio Odontológico	1
Câmara Reveladora de Raio X Odontológico	2
Eletrocardiógrafo	3
Inalador Portát I	3
Oxímetro de Pulso	5
Kit Laringoscópio Convêncional	2
Detector Fetal	12
Otoscópio	9
Termometro Infra Vermelho Digital	3
Seladora Manual	11
Refrator de Greens Of almo	1
Cadeira Odontológica	6
Equipo Odontologico	6
Cadeira Mocho Odontológica	7
Micro Motor Odontológico	45
VALOR LOTE 17	R\$ 7.000,00





# Localização dos itens do lote 17: CENTRO DE CONVENÇÕES

LOTE COM MOBILIÁRIO HOSPITALAR/ MÓVEIS/ EQUIPAM EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO/ELETRODOMÉS	TICOS/OUTROS:
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Armário de Aço	12
Armário Arquivo Para Pasta Suspensa de Aço	30
Armário Para Pães	3
Armário Auxiliar Odontológico	1
Maca Hospitalar Simples	4
Maca Ginecológica	3
Forno de Bier Com Termostato 11 Volts	1
Mesa Metálica Duas Gavetas	1
Mesa de Aço Auxiliar	1
Prateleiras de Aço	15
Lixeira Plast ca Pedal 60 Litros	2
Lixeira Pequena Metal Com Pedal	1
Aspirador Industrial Eletrolux	2
Bebedouro de Água de Coluna	5
Bebedouro de Água de Parede	10
Banco Escolar Colorido Com Ascento de Lápis	4
PlayGround Escolar Com Escorregador Colorido	1
Piscina Tanque de Tartaruga Vermelha	1
Mesa Quadrada de Plást co	1
Cadeira Fixa Plást co	6
Cadeira Fixa Metal Base Redonda	13
LOTE 18 Longarina 3 Lugares	14
Longarina 4 Lugares	1
Longarina 5 Lugares	5
Parte de Cima Carro de Limpeza	1
Arquivo Acrilico	3
Suporte Para Lixeira	8
Gaveteiro Duas Gavetas Metal	1
Ref ladora de Papel	4
Berço de Aço	1
Suporte de Aço Patrimônio 20196 ( Não Localizado no Sistema)	1
Grampeador	5
Furador de Papel	6
Dispensador de Fita Durex	1
Mesa de refeitório	15
Banco de refeitório	30
Cadeira escolar	323
Mesa escritório	25
Carteira Escolar	69
Cadeira do nalita	22
Cadeira de palito	52
Thin Cliet	16
CPU	63
Notebook	5
Tablet	9





# Localização dos itens do lote 18: CENTRO DE CONVENÇÕES

ortatdor de Legumes Industrial quidif cador atedeira alança de alimentos anela de Cozinha entral de Alarme anco de Van 3 lugares anco de Van 1 lugar ausa Escolar ant inhho Para Leitura de Madeira 56 x 100 cm arrinho de bebe ent lador quecedor portat l	2 15 2 3 1 8 5 1 10 2 1 19 5
quidif tador atedeira alança de alimentos anela de Cozinha entral de Alarme anco de Van 3 lugares anco de Van 1 lugar ausa Escolar ant inhho Para Leitura de Madeira 56 x 100 cm arrinho de bebe	15 2 3 1 8 5 1 10 2
quidif tador Intedeira Inlança de alimentos Inela de Cozinha Intral de Alarme Inco de Van 3 lugares Inco de Van 1 lugar Inusa Escolar Intral hho Para Leitura de Madeira 56 x 100 cm	15 2 3 1 8 5 1 10 2
quidif tador Intedeira Inlança de alimentos Innela de Cozinha Intral de Alarme Inco de Van 3 lugares Inco de Van 1 lugar Iusa Escolar	15 2 3 1 8 5 1
quidif tador Intedeira Inlança de alimentos Innela de Cozinha Innela de Alarme Innco de Van 3 lugares Innco de Van 1 lugar	15 2 3 1 8 5
quidif cador ntedeira nlança de alimentos nnela de Cozinha entral de Alarme nnco de Van 3 lugares	15 2 3 1 8 5
quidif cador ntedeira nlança de alimentos nnela de Cozinha entral de Alarme	15 2 3 1 8
quidif cador Itedeira Ilança de alimentos Inela de Cozinha	15 2 3 1
quidif tador ntedeira nlança de alimentos	15 2 3
quidif cador ntedeira	15 2
quidif cador	15
eezer	4
	1
	2
	2
	1
	2
	2
	2
	3
	1
	8
•	3
	1
	7
	17
ndio	37
	52
parelho de fax	16
cadora de papel	2
áquina de escrever	26
pressora	55
esa PinBolin	1
ixa de som computador	6
ouse	22
obreak	87
onitor	30
	obreak ouse  iixa de som computador esa PinBolin ipressora áquina de escrever cadora de papel parelho de fax





# Localização dos itens do lote 18: CENTRO DE CONVENÇÕES

LOTE	Lote de peças para recuperação:	-	-	-	LOCAL	AVALIAÇÃO
19	1 cx. de câmbio completa F14000				Garagem Municipal	R\$ 10.000,00
	4 cx. de câmbio c/ tampa F14000				Caragerii Maniopai	1 (ψ 10.000,00
	1 cx. de câmbio do Mercedes Benz					
	1 bomba injetora do Mercedes Benz					
	1 cx. seca da embreagem F14000					
	1 cx. de direção do F14000					
	1 câmbio do gol 1000					
	1 câmbio da Kombi					
	2 compressor do F14000					
	4 tomada de força					
	2 turbina					
	12 bomba de direção					
	4 jg. De patim dianteiro F14000					
	1 tampa de distribuição do MWM					
	4 diferencial					

# **VEÍCULOS**

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CHASSIS	RENAVAM	OBS.	AVALIAÇÃO
20	BPZ-5647	GM/ Corsa Wind 1.0	2001/2002	9BGSC19Z02B1	007672099	Regularizado/	R\$ 6.000,00
				05669	66	ruim	
21	DBA-4727	VW/ Santana 2.0	2001/2002	9BWAE03X22P	007771548	Regularizado/	R\$ 8.500,00
				002766	89	ruim	
22	DMN-3336	M.Bens / L 1113	1977/1977	3440331235728	001564709	Regularizado/	R\$ 10.000,00
				0	00	péssimo	
23	JEZ-7825	GM/ CAMINHÃO CARGA 60	1975/1975	C643EBR27004	000008323	Regularizado/	R\$ 5.000,00
				J	32	péssimo	
24	DBA-4724	VW/ Gol 1.0	2006/2006	9BWCA05WX6P	008868887	Regularizado/	R\$ 8.000,00
				070943	60	ruim	
25	BFW-6452	FORD/ F14000 HD	1992/1993	9BFXTNSM1ND	006089397	Regularizado/	R\$ 8.000,00
				B00488	57	péssimo	
26	DMN-3331	VW/ Kombi	2008/2008	9BWGF07X28P	009633848	Regularizado/	R\$ 8.000,00
				023000	99	péssimo	
27	DBA-4731	VW/ Gol 1.0	2006/2006	9BWCA05W66P	008868867	Regularizado/	R\$ 6.000,00
				074147	40	péssimo	
28	DBA-4725	VW/ Gol 1.0	2006/2006	9BWCA05W56P	008868898	Regularizado/	R\$ 6.000,00
				076584	12	péssimo	
29	DMN-3319	VW/ Gol 1.0 G IV	2008/2009	9BWAA05W39P	009788479	Regularizado/	R\$ 7.000,00
				044759	89	péssimo	
30	DMN-3326	VW/ Gol 1.0 G IV	2008/2009	9BWAA05WX9P	009788491	regularizado/p	R\$7.000,00
				034911	24	éssimo	
31	BFW-6450	FORD/ F14000 HD	1992/1993	9BFXTNSM0ND	006089398	Regularizado/	R\$ 8.000,00
				B09912	89	péssimo	
32	DAT-7974	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	9C2JC30708R5	009604450	Regularizado/	R\$ 4.000,00
				47295	05	regular	
33	DBA-4729	VW/ Gol 1.0	2006/2006	9BWCA05W76P	008868866	Regularizado/	R\$ 8.000,00
				073931	19	ruim	
34	DMN-3340	GM/ Vectra Sedan Elite	2009/2010	9BGAC69C0AB	001749247	Regularizado/	R\$ 24.000,00
				137243	39	bom	
35	DBA-4730	VW/ Polo Sedan 1.6	2006/2006	9BWJB09N06P0	008868868	Regularizado/	R\$ 16.000,00





	1		1			1	
				20123	80	bom	
36	BFX-4167	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	PC2JC30708R1	012055785	Regularizado/	R\$ 4.000,00
				49703	84	regular	
37	BFX-4159	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2002/2002	9C2JC30102R2	007859440	Regularizado/	R\$ 2.700,00
				21734	95	bom	
38	DKI-8663	HYUNDAI/ Azera 3.3 V6	2010/2011	KMHFC41DBBA	003387869	Regularizado/	R\$ 28.000,00
				551431	53	bom	
39	BFX-4155	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2000/2001	9C2JC3010YR0	007391084	Regularizado/	R\$ 2.300,00
				83753	92	regular	
40	DMN-3332	VW/ Saveiro 1.6	2008/2009	9BWKB05W59P	009654645	Regularizado/	R\$13.500,00
				000795	04	ruim	
41	DMN-3316	VW/ Gol 1.0 G IV	2008/2009	9BWAA05W99P	009759203	Regularizado/	R\$13.500,00
				032017	67	bom	
42	BPZ-5634	VW/ 24.220	1997/1998	9BWYTAKT5VR	006938819	Regularizado/	R\$ 20.000,00
				B07967	84	péssimo	
43	DMN-3315	VW/ Gol City 1.0	2008/2009	9BWAA05W559	009720391	Baixado/	R\$ 1.000,00
				P015599	55	SUCATA	
44	CHB-9115	FIAT/ Palio EL	1996/1997	9BD178237T012	006652628	Baixado/	R\$ 1.000,00
				7341	33	SUCATA	
45	CMW-5678	VW/ Kombi Lotação	2005/2005	9BWGB07X25P	008573789	Baixado/	R\$ 500,00
				009962	02	SUCATA	
Oha i Tadaa aa ya'aylaa aa'ma anaantira aa na Caragam Municipal							

Obs.: Todos os veículos acima encontra-se na Garagem Municipal.





#### **ANEXO II**

# CERTIDÃO DE ENTREGA DE VEÍCULO LEILOADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP

## CERTIDÃO DE ENTREGA DE VEÍCULO LEILOADO

Edital de lei				
Lote:				
		Eu,		
_ inscrito no	CPF n°		, RG n°	, declaro que estou retirando o placa , que a partir desta data assumo a ma descrito.
veículo	de	marca/modelo		, placa
responsabili	dade civil	, cnassi Le criminalmente r	referente ao hem acir	, que a partir desta data assumo a
гезропзаоти	dade civii	c criminamiente i	ciciente do bem den	na deserto.
T 1 C (	`		1 1 ,	111 17
Telefone ( Venda no	)	tado e na condição	, declaro ter re	cebido o lote supra constante da Nota de
v chida no	, 110 es	tado e na condição	descrita em Eunai.	
Serra Negra.	_ (	de	de 2022.	
~ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	'			
		NO	ME DO ARREMAT	CANTE
			CPF	





#### **ANEXO III**

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DOS LOTES

Edital de leilão: 01/2021 Lote:		
Eu, _ inscrito no CPF n° Lote n° desta data assumo a responsal	, RG n°	, declaro que estou retirando o, e que a partir erente ao bem acima descrito.
Telefone (), no estado e n	, declaro ter receb a condição descrita em Edital.	vido o lote supra constante da Nota de
Serra Negra, de	de 2022.	
	NOME DO ARREMATAI	NTE